



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.696

Resolve sobre recurso de jubramento interposto por Raphael Freitas Modesto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Raphael Freitas Modesto**, matrícula nº 10.1.5036, requerimento nº 546/2016, contra decisão do Reitor, que lhe determinou o seu jubramento do Curso de Artes Cênicas.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente